



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 06/03/2025

Projeto de Lei Nº: 052/2025

Ementa: projeto de lei que dispõe sobre pagamento de passagem no transporte público com cartão de crédito, débito e pix.

Entrada na Câmara: 28/02/2025

Autoria:

GRESTON HENRIQUE DE SOUZA

Comissões:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei ___/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que operam no serviço de transporte público coletivo no município de Ipatinga disponibilizar como forma de pagamento das tarifas, as modalidades de cartões de crédito, débito e PIX.

Art. 1º- Fica estabelecido que todas as empresas que operam no serviço de transporte público coletivo no município de Ipatinga, deverão disponibilizar como formas de pagamento, para as tarifas de transporte, os seguintes meios eletrônicos:

I - Cartão de crédito;

II - Cartão de débito;

III - PIX (Sistema de Transferência Instantânea).

Art. 2º- A obrigatoriedade prevista no Art. 1º se aplica a todas as modalidades de transporte público urbano, incluindo, mas não se limitando a, ônibus, micro-ônibus, e demais veículos utilizados para transporte coletivo de passageiros.

Art. 3º-As empresas de transporte público coletivo terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei para se adaptarem e implementarem os meios de pagamento descritos no Art. 1º.

Parágrafo único: A inobservância do disposto nessa lei constituirá falta contratual, passível de rescisão por iniciativa da Administração Pública Municipal

Art. 4º-A adaptação às novas formas de pagamento deve ser realizada de maneira acessível aos passageiros, com a instalação de dispositivos adequados para a leitura e processamento de transações com cartões de crédito, débito e PIX, em todos os veículos de transporte público coletivo.

Art. 5º- A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, por meio da Seção de Transportes Especiais e Coletivos – SETREC e



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

em conjunto com os órgãos competentes, deverá fiscalizar o cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, de de 2025.

Vereador Greston Henrique de Souza.

Página de assinaturas







Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 fev 2025
16:39:16 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) |
| 28 fev 2025
16:39:22 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 28 fev 2025
16:40:31 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.78 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 28 fev 2025
17:08:28 |  | Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 075.333.596-40) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |



Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 28 fev 2025
17:43:47 |  | Greston Henrique de Souza criou este documento. (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) |
| 28 fev 2025
17:43:51 |  | Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 28 fev 2025
17:48:16 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 06 mar 2025
15:08:43 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

